



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência
dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 008/2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do artº.12, da Lei nº. 756/2006.

RESOLVE:

Art.º 1º- Fica **CANCELADA** a pedido **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** da Servidora **CLARICE RAMOS BRAGA**, matrícula nº 6673 no Cargo de Servente – Nível I, Classe "A", conforme o processo protocolado no IPASCON sob o nº 100/2022.

Art.º 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2022.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente